



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, para fornecimento e instalação de rede de gases medicinais canalizada e rede de vácuo. Prazo de Realização da Despesa: conforme agendamento. O valor total da aquisição é de R\$ 61.416,71, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 988/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Sumako Yamamoto Tanaka, RF: 659.009.8.

IV - Publique-se.

V - Após, à Gestão de Contratos para elaboração e lavratura do Termo de Contrato.

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Superintendente**, em 31/03/2020, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027633964** e o código CRC **47218BC1**.